

Grupo Assunto: LICITACAO

Assunto: CONTRATACAO DIRETA - DISPENSA DE
PEQUENO VALOR

CONTEÚDO DO TRAMITE 1

Solicito e autorizo a contratação do serviço constante no DOD e TR anexos.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA

PRESIDENTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 29/06/2023 16:34:58



ANEXO 1 DO TRAMITE 1



DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE PEQUENO VALOR

UNIDADE DEMANDANTE	GABINETE DA PRESIDENTE		
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	Prestação de serviço para realização de evento em ambiente hoteleiro, no mês de agosto/2023 em comemoração ao aniversário da Fundação Cidade Mãe.		
RESPONSÁVEL DA UNIDADE DEMANDANTE	NOME	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA	
	MATRÍCULA	3132051	
	TELEFONE	(71)3202-2402	
	EMAIL	cidade_mae@salvador.ba.gov.br	

CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

SITUAÇÃO ATUAL E OS FATOS QUE ORIGINARAM A DEMANDA

Comemoração ao aniversário da Fundação Cidade Mãe.

DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE OU DO PROBLEMA

Prestação de serviço para realização de evento em ambiente hoteleiro, no mês de agosto/2023 em comemoração ao aniversário da Fundação Cidade Mãe.

MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

Ausência de ambiente que permita a realização da comemoração.

RESULTADOS PRETENDIDOS/BENEFÍCIOS

Realização de evento em ambiente hoteleiro, no mês de agosto/2023 em comemoração ao aniversário da Fundação Cidade Mãe.

EXPECTATIVA DE PRAZO

Imediato.

Isabela Argolo
Presidente - FCM
Matr. 3132051

Isabela Argolo de Almeida

Mat. nº. 3132051

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENTE

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviço para realização de evento em ambiente hoteleiro, no mês de agosto/2023 em comemoração ao aniversário da Fundação Cidade Mãe.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e QUANTIDADES

Prestação de serviço para realização de evento em ambiente hoteleiro, no mês de agosto/2023 em comemoração ao aniversário da Fundação Cidade Mãe.

001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUDITORIO EM AMBIENTE HOTELEIRO QUATRO OU CINCO ESTRELAS, COM CAPACIDADE PARA 250 (duzentos e cinquenta) PESSOAS, COM PAINEL DE LED EM TAMANHO 4 X 2,5 M, NOTEBOOK, SONORIZAÇÃO, TABLADO, MICROFONES SEM FIO, PÚLPITO, INTERNET, 01 FLIP CHART COM 10 FOLHAS, 04 SUPORTES PARA BANNER, OPERADOR, SERVIÇO DE SALA (incluindo água e café aos palestrantes), COFFEE BREAK, ESPAÇO NA ENTRADA PARA CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES (mesas e cadeiras) A SER REALIZADO NO DIA 21/08/2023. UN 01

4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Verifica-se o valor estimado de R\$ 18.223,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e três reais), obtido através do menor valor cotado, em conformidade com Decreto Municipal nº. 36.247/2022. Apresentado pelas cotações das empresas solicitadas por meio de pesquisa direta, mediante solicitação formal via e-mail. Acionados três fornecedores, os três retornaram contato.

5. CONTRATAÇÕES ASSOCIADAS, SE HOUVER

Não se aplica;

6. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SE HOUVER

Não se aplica;

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Prestação de serviço para realização de evento em ambiente hoteleiro, no mês de agosto/2023 em comemoração ao aniversário da Fundação Cidade Mãe.

8. PRAZO DE ENTREGA

Imediato;

9. PRAZO DE RESOLUÇÃO DE INCONFORMIDADES

Não se aplica;

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 EM CASO DE INCONFORMIDADE

Não se aplica;

10.2 EM CASO DE CONFORMIDADE A ESTE TERMO

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



Após execução e aceite dos serviços e atestado da nota fiscal o pagamento será efetuado em 05(cinco) dias úteis.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO

O pagamento será feito mediante empenho, até 05 (cinco) dias úteis após a execução e aceite dos serviços e atestado da nota fiscal e mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito legalmente exigíveis e declaração de não existência de débitos registrados no CADIN Municipal, conforme Decreto Municipal nº 24.419/2013 no período do pagamento.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Execução dos serviços de acordo com os padrões e normas vigentes;
- Responsabilidade pelo custo da execução do serviço;
- A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos serviços ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme exigências neste processo, reservado à CONTRATANTE o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões específicos;
- A CONTRATADA deve fornecer, por demanda, os serviços conforme especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento conforme serviços realizados por demanda;
- Dar ciência à contratada de quaisquer modificações que venham ocorrer no Contrato;
- Verificar e aceitar as Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas;
- Fiscalizar a execução do serviço, no prazo de entrega definido pelo Contrato;
- Manter preposto, formalmente designado pelo órgão para fiscalizar o Contrato.



ANEXO 1 DO TRAMITE 1

FCM
Fundação
Cidade Mãe



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTIMATIVA DA DESPESA									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U.F	QUANT	EMPRESAS CONSULTADAS					
				PROONENTE 1: TAMARA OLIVEIRA EVENTOS CNPJ. 50.735.159/0001-22	PROONENTE 2: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A CNPJ. 09.967.852/0110-80		PROONENTE 3: SMILE SOLUCOES E EVENTOS CNPJ. 19.488.251/0001-95		
				PREÇOS					
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUDITORIO EM AMBIENTE HOTELEIRO QUATRO OU CINCO ESTRELAS, COM CAPACIDADE PARA 250 (duzentos e cinquenta) PESSOAS, COM PAINEL DE LED EM TAMANHO 4 X 2,5 M, NOTEBOOK, SONORIZAÇÃO, TABLADO, MICROFONES SEM FIO, PULPITO, INTERNET, 01 FLIP CHART COM 10 FOLHAS, 04 SUPORTES PARA BANNER, OPERADOR, SERVIÇO DE SALA (incluindo água e café aos palestrantes), COFFEE BREAK, ESPAÇO NA ENTRADA PARA CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES (mesas e cadeiras) A SER REALIZADO NO DIA 17/08/2023.	UN	1	R\$ 22.575,00	R\$ 22.575,00	R\$ 18.223,00	R\$ 18.223,00	R\$ 51.841,30	R\$ 51.841,30
TOTAL GERAL					R\$ 22.575,00		R\$ 18.223,00		R\$ 51.841,30

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

MERCURE

HOTELS

EVENTO: ANIVERSARIO DE 28 ANOS DA FUNDAÇÃO CIDADE MAE			
PERÍODO: 21.08.2023			

LOCAÇÃO DE SALA

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
1	R\$ 2.600,00	MERCADO MODELO I, II E III	R\$ 2.600,00
1	R\$ 130,00	TAXA DE 5% DE ISS	R\$ 130,00
TOTAL A			R\$ 2.730,00

EQUIPAMENTOS

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
1	R\$ 250,00	DATASHOW	R\$ 250,00
1	R\$ 260,00	KIT SONORIZAÇÃO	R\$ 260,00
1	R\$ 90,00	CAIXA AMPLIFICADA	R\$ 90,00
3	R\$ 100,00	MICROFONE SEM FIO	R\$ 300,00
1	R\$ 200,00	OPERADOR TÉCNICO	R\$ 200,00
1	R\$ 159,00	LAPTOP	R\$ 159,00
3	R\$ 30,00	FILTRO DE LINHA	R\$ 90,00
1	R\$ 70,00	PÚLPITO	R\$ 70,00
4	R\$ 40,00	PORTA-BANNER	R\$ 160,00
1	R\$ 5.000,00	PAINEL DE LED - 4X2,5m	R\$ 5.000,00
TOTAL B			R\$ 6.579,00

ALIMENTOS & BEBIDAS

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
250	R\$ 34,00	COFFEEBREAK PELOURINHO TARDE	R\$ 8.500,00
2	R\$ 120,00	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L	R\$ 240,00
6	R\$ 29,00	TÉRMICAS DE CAFÉ	R\$ 174,00
TOTAL C			R\$ 8.914,00

EXTRAS

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL D			R\$ -

INTERNET

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
	R\$ 0,00		R\$ -
TOTAL E			R\$ 0,00

MANOBRISTA

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
			R\$ -
TOTAL A+B+C + D + E =			R\$ 18.223,00

JÁ PAGO

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
			R\$ 0,00

A INVESTIR

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
0	R\$ 0,00		-R\$ 18.223,00

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

MERCURE HOTELS		 ACCOR
MERCURE RIO VERMELHO		
DADOS CADASTRAIS		
RAZÃO SOCIAL:	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	
NOME FANTASIA:	MERCURE SALVADOR RIO VERMELHO	
ENDEREÇO:	RUA FONTE DO BOI, 215	
BAIRRO:	RIO VERMELHO	
CEP:	41.940-360	
CNPJ:	09.967.852/0110-80	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	62.310.064	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	036.804/003-67	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	SANTANDER	
AGÊNCIA:	3747	
CONTA CORRENTE:	13065877-0	
NÚMERO DO BANCO:	033	



ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Firefox

about:blank



PROPOSTA COMERCIAL Nº03

Data de Emissão:
20/06/2023

Validade da proposta:
30 dias

O conteúdo desta proposta destina-se exclusivamente a **FCM – Fundação Cidade Mãe** não devendo ser divulgado fora de sua organização nem duplicado, usado ou revelado, no todo ou em parte, para qualquer propósito que não seja o de avaliação da mesma ou para acompanhamento dos serviços ofertados. Esta proposta foi baseada em informações da coleta de preço nº 014/2023 (fundamentada na Lei Federal 14.133/ 21 e suas alterações, em combinação com a Legislação Municipal), quaisquer alterações destas implicarão na revisão das condições propostas pela **TAMARA OLIVEIRA EVENTOS** neste documento.



TAMARA OLIVEIRA EVENTOS
CNPJ: 50.735.159/0001-22

Contato: 71 99302-8290 E-mail: dacilia.buffet@gmail.com
END: Rua do Rouxinol Nº 71 Imbuí, Salvador – BA, CEP: 41.720-052


ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Firefox

about:blank

CLIENTE:	FCM – Fundação Cidade Mãe		
CNPJ:	00.883.962/0001-36	IE:	
ENDEREÇO	Rua Prof. Aloisio de Carvalho, 2019 Eng. Velho - Salvador		BA
SOLICITANTE:	Adriana Ferreira dos Santos		
DEP:	Compras		
FONE:	71 3202-2424 / Celular 71 98754-4807		
E-MAIL:	afsantos@salvador.ba.gov.br		

Prezados Sr. (a)

A Tamara Oliveira Eventos, têm a satisfação de apresentar-lhes, a nossa Proposta Comercial para prestação de serviços de Eventos Buffet e Decorações.

Os serviços serão executados conforme agenda do cliente mediante a uma comunicação antecipada.

1- Preços e Condições e Comerciais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U.F	QUANT	PREÇO R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUDITORIO EM AMBIENTE HOTELEIRO QUATRO OU CINCO ESTRELAS, COM CAPACIDADE PARA 250 (duzentos e cinquenta) PESSOAS, COM PAINEL DE LED EM TAMANHO 4 X 2,5 M, NOTEBOOK, SONORIZAÇÃO, TABLADO, MICROFONES SEM FIO, PÚLPITO, INTERNET, 01 FLIP CHART COM 10 FOLHAS, 04 SUPORTES PARA BANNER, OPERADOR, SERVIÇO DE SALA (incluindo água e café aos palestrantes), COFFEE BREAK, ESPAÇO NA ENTRADA PARA CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES (mesas e cadeiras) A SER REALIZADO NO DIA 17/08/2023.	UN	1	R\$ 22.575,00	R\$ 22.575,00
TOTAL				R\$ 22.575,00	

Pela execução dos serviços definidos nesta proposta, o contratante pagará o valor total de:

R\$22.575,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Sete e Cinco Reais).

Incluso todos os encargos tributários, alimentação e transportes dos colaboradores

TAMARA OLIVEIRA EVENTOS
 CNPJ: 50.735.159/0001-22

Contato: 71 99302-8290 E-mail: docjlie.buffet@gmail.com
 END: Rua do Rouxinol Nº 71 Imbuí, Salvador – BA, CEP: 41.720-052

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Firefox

about:blank



Tamara Oliveira

2.0 Condições De Pagamento:

- Faturamento para 10 dias após a conclusão de cada serviço concluído, mediante ao envio de nota fiscal.

3.0 Multa e Juros de Moras:

- O não cumprimento do pagamento total ou parcial da fatura dentro de seu prazo implica em inadimplência.
- Os pagamentos efetuados, com atraso, terão multa de 2%, acrescidos de juros de mora de R\$15,05 por dia.

4.0 Premissas:

- Não está incluso nessa proposta serviços de manobrista e estacionamento
- Tempo estimado para o evento será de 08:00h ficando a critério o horário estiamdo entre 08:00 às 18:00h

5.0 Dados Bancário Para Faturamento

- Banco 0260 – NU Pagamentos S.A – Instituição de Pagamentos
- Ag: 0001
- CC: 79224979-6
- Razão Social: TAMARA SILVA OLIVEIRA
- CNPJ: 50.735.159/0001-22

6.0 Exceções:

- Não está incluso no valor ofertado possíveis alterações no escopo do conteúdo emitido por esta proposta, caso o contratante manifeste interesse em tal deverá ser solicitado reanálise para elaboração de nova proposta comercial.



Tamara Oliveira

TAMARA OLIVEIRA EVENTOS
CNPJ: 50.735.159/0001-22

Contato: 71 99302-8290 E-mail: docilie.buffet@gmail.com
END: Rua do Rouxinol Nº 71 Imbuí, Salvador – BA, CEP: 41.720-052

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

PROPOSTA ANIVERSÁRIO CIDADE MÃE					
Cliente: Fundação Cidade Mãe Evento: Aniversário Cidade Mãe Data: 17 de agosto de 2023 Local: Hotel a definir Atendimento: Jeane Tosta - CEO (71) 98256-4590 - Danyela Pinheiro - Comercial (71)984577980					
					
SERVIÇOS	QTE	DIÁRIA	VALOR	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
Espaço (coffer p/ 250 pax, serviço sala água e café, espaço cadastramento)	1	1	R\$ 16.248,40	R\$ 16.248,40	
Equipamento (som, led 3 x2,5m, 3 mic, operador, 2 notebook, púlpito)	1	1	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00	
Internet	1	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	
Porta banner	3	1	R\$ 122,00	R\$ 366,00	
Flip Chart (c/ 10 folhas)	1	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00	
Tablado	1	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	
Promotoras	3	1	R\$ 250,00	R\$ 750,00	
Subtotal				R\$ 42.844,40	
INVESTIMENTO GERAL					
Total Geral dos Serviços				R\$ 42.844,40	
Encargos tributários				R\$ 8.996,90	
Investimento Total				R\$ 51.841,30	
FORMA DE PAGAMENTO					
A combinar					
CONSIDERAÇÕES FINAIS*					
*Proposta válida por 10 dias					
*Neste orçamento já está contemplado o percentual da Nota Fiscal dos serviços contratados e impostos;					
*Esse orçamento é uma prévia do evento, o qual poderá ter reajuste de valores de acordo ao projeto finalizado e aprovado no ato da contratação.					
*No evento não está contemplado logística de transfer dos participantes, e convidados					
Atualizado por Alane Ferreira Assistente Produção Executivo, em 12 de junho de 2023					
Avenida Tancredo Neves, Nº 909, Sala 1103, Caminha da Árvore, André Guimarães, CEP. 41.820-021 - Salvador Bahia. www.sousmile.com.br					

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
CNPJ: 09.967.852/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:16 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **F584.B442.E59F.E706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.967.852/0110-80
Certidão nº: 7146855/2023
Expedição: 15/02/2023, às 16:40:17
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.967.852/0110-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

::CADIN - Cadastro Informativo Municipal::

<http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/default.aspx>

Verifique se você tem pendências com a Prefeitura de Salvador e tire suas dúvidas.

CADIN - Cadastro Informativo Municipal - Consulta Simplificada

Verifique se você tem pendências com a Prefeitura de Salvador e tire suas dúvidas.

☐ Pessoa Física

☒ Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.967.852/0110-80

Código de Verificação

G H 8 3 G

DIGITE O CÓDIGO:

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 09.967.852/0110-80.

A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em Lei, Decreto e demais atos normativos, conforme previsto no § 3º, art. 39, da Lei Municipal nº 8.421/2013.

© Prefeitura Municipal de Salvador - 2013 - Todos os direitos reservados.



ANEXO 1 DO TRAMITE 1



DECLARAÇÃO OBJETO NÃO CONSTA NO SRP

Declaro para os devidos fins que os itens constantes no termo de referência em anexo não constam em Registro de Preço.

Idma Ribeiro Vinhatico Novaes
Mat. 3094240 – Chefe do SEGEM/FCM

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Consulta Regularidade do Empregador

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 09.967.852/0110-80
Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL SA
Endereço: R FONTE DO BOI 215 SALA B / RIO VERMELHO / SALVADOR / BA / 41940-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062100522940052276

Informação obtida em 29/06/2023 12:38:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**